

---

**DECRETO Nº 078**  
**de 21 de DEZEMBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

**Adiciona: 650,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

**Reduz: 650,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO